AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção da ondulação transversal da rua Djan Lima Silva, situada na Barra do Itaípe, sinalizada de acordo com as normas preconizadas em lei.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da ondulação transversal da rua Djan Lima Silva, situada na Barra do Itaípe, sinalizada de acordo com as normas preconizadas em lei.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a ondulação transversal existente na rua objeto da presente demanda, está necessitando de manutenção, pois encontra-se completamente deteriorada, bem como os veículos que circulam a localidade, estão passando pelo local em alta velocidade devido a ausência de sinalização.

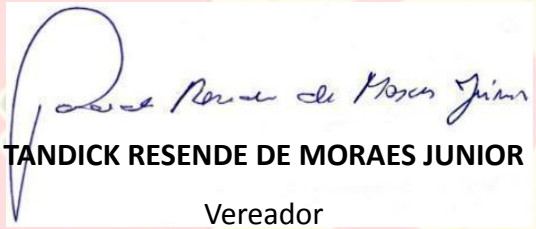
Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo

constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional,sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a manutenção da ondulação transversal da rua Djan Lima Silva, situada na Barra do Itaípe, sinalizada de acordo com as normas preconizadas em lei.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 06 de março de 2023.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

